

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO N.º 39/2023 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, artigo 205 e parágrafos do Regimento Interno e 73, V, da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, sobre assuntos referentes à Administração Municipal, especificamente sobre o imóvel adquirido pelo Ente Municipal, cuja autorização para aquisição foi através da Lei Municipal ° 1.969 de 21 de setembro de 2021, solicitando-se ainda as seguintes informações:

- a) Se foi realizado projeto ou algum estudo prévio de viabilidade para a aquisição do imóvel para a construção de casas populares?
- b) Se foi feita avaliação do valor do imóvel antes da aquisição? E, se sim, qual foi o setor responsável pela realização da avaliação?
- c) Se a Compra foi precedida de algum procedimento licitatório?
- d) Por quais Secretarias Municipais foram realizados os trâmites de compra, avaliação, estudos e projetos para a Compra? E quais Secretários Municipais estavam respondendo pelas referidas Secretarias?
- e) Quais agentes públicos da Administração Direta Municipal participaram, concorreram ou realizaram os itens relacionados na alínea anterior?
- f) Se há algum convênio com a COHAPAR ou Caixa Econômica Federal para a construção de moradias no local objeto da compra da referida lei?
- e) Quais os confrontantes proprietários ou posseiros da área do imóvel?

**FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Considerando o valor da aquisição e as circunstâncias da compra, verifica-se que, além da função fiscalizadora que cabe ao Vereador, é do interesse público as informações acima expostas, tendo em vista a existência de dúvidas sobre a legalidade *latu sensu* da negociação.

Contando com o apoio dos nobres colegas, espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 16 de outubro de 2023.

Tiago Bohn Bogo